

CIBEC/INEP



B0012727

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA-GERAL

PLANEJAMENTO SETORIAL

PROJETOS PRIORITÁRIOS
1970/1973

014.542
3p
2

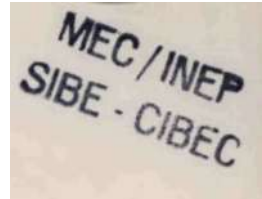
Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA-GERAL



PLANEJAMENTO SETORIAL

Presidente da República—EMÍLIO G. MÉDICI
Ministro da Educação—JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Secretário-Geral—MAURO COSTA RODRIGUES

projetos prioritários

1970/1973

M. E. C. - D. D. D.
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
BIBLIOTECA
REG. N.º 935
Em 10-6-1974



EDITORA ATLAS S. A.

Rua Aurora, 275/277 — Teles.: 221-2467 e 221-2548
Caixa Postal 7186 — São Paulo—Brasil

Novo endereço a partir do 2.º semestre de 1970:
RUA HELVETIA, 574/578

APRESENTAÇÃO

A relação Governo-Empresa Privada, antes impossível, tornou-se realidade de 1964 para cá. A Reforma Administrativa do país gerou essa modificação e retirou um "muro" que separava tão importantes instituições na comunidade brasileira.

É assim que, à Editôra Atlas S. A., parece oportuno ressaltar este fato relevante da nossa história.

O PLANEJAMENTO SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao editor, parece ser o quadro falado da organização ímpar que se procura dar ao desenvolvimento harmônico dos projetos governamentais na área da educação e da cultura.

Sentimo-nos honrados com essa colaboração, pois, de uma vez por tôdas, poderemos dizer, como bem ressaltou o eminente Ministro Jarbas Passarinho, que "não estamos do outro lado da cerca". Ao contrário, juntos, justamente, trabalhando para o desenvolvimento crescente de nossa pátria.

O editor espera que esta publicação, a ser tantas vêzes manuseada pelos educadores e pelos administradores da educação nacional, demonstre essa nova realidade brasileira.

O EDITOR

"O lugar da Educação na planificação do desenvolvimento é nítido pela interação entre Educação, recursos humanos e desenvolvimento".

JARBAS PASSARINHO

—A elaboração deste trabalho, coordenado pela Secretaria-Geral, contou com a participação de tôdas as Diretorias de Ensino e demais órgãos do Ministério da Educação e Cultura.

Através do Aviso 3.035, de 20/1/70, o Ministro da Educação e Cultura encaminhou ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, em cumprimento à Diretriz daquele Órgão, o Planejamento Setorial do Ministério da Educação e Cultura para o período de 1970/73, acompanhado de 21 projetos considerados prioritários.

O trabalho desenvolveu-se dentro daquela Diretriz, entrosado com a Assessoria do MINIPLAN, considerando-se sempre o Programa Estratégico de Desenvolvimento e os projetos em curso de execução em 1970.

Dentre os projetos apresentados há novas concepções de atuação, formas não convencionais, muitas delas dentro do conceito REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO, cujo detalhamento e aperfeiçoamento de seus planos serão feitos no decorrer deste ano.

Vale ressaltar que os projetos relacionados atendem integralmente ao Planejamento Geral, respondendo às necessidades fundamentais da área setorial de educação.

ÍNDICE

PLANEJAMENTO SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	11
RELAÇÃO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	15
Projeto n.º 1 Operação-Escola	18
Projeto n.º 2 Construção, Transformação e Equipamento dos Ginásios Polivalentes	21
Projeto n.º 3 Aperfeiçoamento e Treinamento de Professôres para o Ensino Primário	25
Projeto n.º 4 Treinamento e Aperfeiçoamento de Professôres para o Ensino Médio	28
Projeto n.º 5 Dinamização e Assistência Técnica e Financeira aos Programas de Alfabetização de Adultos	31
Projeto n.º 6 Apoio e Assistência ao Educando	36
Projeto n.º 7 Sistema de Financiamento da Educação e Cultura (Reserva para Financiamento da Educação e Cultura — REFINEC)	39
Projeto n.º 8 Equipamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior	42

Projeto n.º 9	
Construção dos "Campus" Universitários.	44
Projeto n.º 10	
Operação-Produtividade.	46
Projeto n.º 11	
Implantação de Cursos de Pós-Graduação e Centros de Pós-Graduação.	49
Projeto n.º 12	
Plano de Carreira e Melhoria das Condições de Remuneração do Magistério Primário no Sistema Público e Privado, Estadual e Municipal.	53
Projeto n.º 13	
Estruturação da Carreira e Melhoria das Condições de Remuneração do Magistério do Ensino Secundário e Técnico, no Sistema Público e Privado.	56
Projeto n.º 14	
Reformulação do Regime de Trabalho e de Remuneração do Magistério Público.	59
Projeto n.º 15	
Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra — (PIPMO).	61
Projeto n.º 16	
Integração Escola-Empresa-Govêrno.	65
Projeto n.º 17	
Dinamização das Escolas-Fazenda.	68
Projeto n.º 18	
Integração das Universidades nas Comunidades.	70
Projeto n.º 19	
Incentivo à Implantação e Desenvolvimento das Carreiras de Curta Duração.	73
Projeto n.º 20	
Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais — SATE ..	75
Projeto n.º 21	
Aperfeiçoamento do Sistema de Informações sobre Educação.	77

PLANEJAMENTO SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO

Ao selecionar os projetos que considera prioritários, teve o Ministério da Educação e Cultura, sempre em mente, as diretrizes do Programa Estratégico de Desenvolvimento, devidamente analisadas no evoluir de sua execução, durante o período 1967/69.

O III Govêrno da Revolução, ao expedir o Roteiro e as Definições Iniciais para a orientação de seu programa de govêrno, foi bem claro na fixação do objetivo:—**Criar as bases para uma década de desenvolvimento, capazes de possibilitar ao Brasil, no final do Século, formar entre as sociedades desenvolvidas, sem perda de sua identidade sócio-cultural.**

Tôda a linha de desenvolvimento do citado Roteiro destaca o papel que, na sistemática estabelecida, deverá ocupar a EDUCAÇÃO, ressaltando a necessidade da busca de novas soluções — a REVOLUÇÃO PELA EDUCAÇÃO — ajustadas à nossa realidade e calcadas na criatividade e no planejamento objetivo.

Foi claro, ainda, ao destacar a paridade de valores entre os fatores econômicos, técnicos e pedagógicos e o tipo de educação e de cultura nacional, na avaliação da capacidade de competição tecnológica entre as nações.

Agrupados em dez grandes programas, os projetos selecionados visam realmente os pontos críticos do sistema educacional do País, procurando, não só dinamizar e reforçar programações em curso, como também introduzir correções que consideramos imprescindíveis, principalmente quanto ao enfoque das prioridades, ao academicismo, ao verbalismo, à dispersão e à falta de globalização. Será também uma constante, a preocupação de se fazer o acompanhamento e a avaliação de tudo o que se estiver realizando.

UMA POLÍTICA EDUCACIONAL

Partindo da premissa básica de que a educação ideal é aquela que permite o desenvolvimento integral, os pronunciamentos oficiais deste Ministério nos possibilitam, ainda que se considerem como fundamentais e norteadores da política educacional a ser desenvolvida, os seguintes conceitos:

—Nenhuma Nação em desenvolvimento poderá chegar ao "clube fechado" das Nações desenvolvidas, se não capacitar adequadamente a mão-de-obra, visando à produtividade e ao pleno emprêgo;

—O jovem precisa de educação formal como objeto de valorização pessoal; à Nação cabe velar para que a sua valorização se faça em proveito das necessidades da comunidade, ou seja, como fator de produção e *não* como "excedente profissional", marginalizado do processo produtivo;

—É indiscutível a integração entre educação, recursos humanos, segurança e desenvolvimento, pois enquanto êste exige recursos humanos qualificados e em quantidade suficiente, aquela exige uma conscientização de valores, perfeitamente definida e estratificada. Somente a educação pode atender às necessidades de ambos;

—Todo processo educativo redundando em mudança de estado, elevação e melhoramento. A escola deve ser um meio para se alcançar determinados fins. No caso brasileiro, requer-se "educação para o desenvolvimento", o que implica em colocar o complexo "aluno-mestre-escola" dentro de uma sistemática, a serviço de um princípio e sob o conceito de despesas de investimento e não de despesas de consumo;

—Tôda educação conduz, em certo prazo, a mudanças no campo sócio-econômico. Desejamo-las no Brasil, de sorte que o desenvolvimento não seja "o aumento das riquezas dos ricos" mas um processo em que o incremento da renda física corra em

sentido paralelo com o processo de mudança social e que assegure a melhor distribuição da riqueza e a conseqüente participação de todos os segmentos da população nos frutos do desenvolvimento.

A política a ser desenvolvida visará ainda à correção das principais deformações que consideramos existirem na sistemática educacional brasileira, a saber:

—Tôda orientação e os maiores esforços se dirigem para a problemática do ensino superior, onde, entretanto, de cada mil que ingressam no curso primário, apenas onze chegam ao fim;

—Ensino verbalístico e acadêmico, divorciado da realidade nacional e distante das necessidades do mercado de trabalho;

—Estrutura central administrativa incapaz de exercer a coordenação e o comando das ações;

—Aviltamento salarial do magistério em todos os níveis e sua conseqüente desqualificação e falta de sentido profissional;

—Importação de técnicas, métodos e parâmetros muitas vezes inadequados ao atual estágio de desenvolvimento e sem levar em conta a realidade nacional;

—Impacto da situação sócio-econômica do educando de todos os níveis sobre o rendimento do aprendizado escolar;

—Focos de improdutividade influenciando no rendimento do ensino e no seu elevado custo operacional;

—Estimativa de trinta milhões de analfabetos, dos quais dezenove milhões na faixa etária dos quinze aos trinta anos.

A eliminação dessas deformações poderia ser definida como nossa grande meta estratégica.

Procurou-se em tôda a linha do trabalho lançar instrumentos e medidas para que a participação venha a ser uma constante e a articulação das áreas econômicas com as áreas educacionais seja uma realidade imediata.

MEDIDAS IMPORTANTES

Para que realmente se possa desenvolver a programação proposta, será imprescindível que se adotem, com prioridade absoluta, as medidas abaixo propostas, que consideramos nossos instrumentos de ação:

- 1—Implantação da Secretaria-Geral do MEC como organismo central de planejamento, coordenação e controle das diferentes atividades educacionais.
- 2—Implantação, no mais curto prazo, da reforma administrativa, diretamente ligada ao plano de transferência para Brasília.
- 3—Divisão do País em regiões educacionais, correspondentes às estabelecidas pelas Superintendências do Desenvolvimento no Ministério do Interior, a fim de que seja possível a implantação de um sistema de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de todos os programas e projetos educacionais, diretamente ligados à Secretaria-Geral do MEC.
- 4—Criação de um órgão para treinamento do pessoal técnico e administrativo para as atividades educacionais.
- 5—Ampliação e implementação do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, de forma a mantê-lo como organismo básico para o financiamento e desenvolvimento dos principais programas e projetos educacionais.
- 6—Criação de um sistema financeiro, em novos moldes dos existentes, para a educação, visando à eliminação da gratuidade no ensino de nível superior e no secundário de segundo ciclo, mediante financiamento direto ao educando através de esforços e medidas objetivas que visem à integração de áreas econômicas e educacionais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

I—Programa do Ensino Primário e Médio

PROJETO N.º 1—Operação-Escola.

PROJETO N.º 2—Construção, transformação e equipamento de Ginásios Polivalentes.

II—Programa de Aperfeiçoamento do Magistério

PROJETO N.º 3—Aperfeiçoamento, Treinamento e Habilitação de Professores para o Ensino Primário e Normal.

PROJETO N.º 4—Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio.

III—Programa de Educação de Adulto

PROJETO N.º 5—Dinamização e Assistência Técnica e Financeira aos Programas de Alfabetização de Adultos.

IV—Programa Global de Assistência ao Educando

PROJETO N.º 6—Assistência ao educando.

PROJETO N.º 7—Sistema de Financiamento da Educação e Cultura—REFINEC.

V—Programa de Implementação da Reforma Universitária

PROJETO N.º 8—Equipamento dos Estabelecimentos do Ensino Superior.

PROJETO N.º 9—Construção dos "Campus" Universitários.

PROJETO N.º 10—Operação—Produtividade.

PROJETO N.º 11—Implantação de Cursos de Pós-Graduação e Centros de Pós-Graduação.

VI—Programa de Melhoria das Condições de Remuneração do Magistério

PROJETO N.º 12—Plano de Carreira e Melhoria de Remuneração do Magistério Primário no Sistema Público e Privado.

PROJETO N.º 13—Estruturação das Carreiras de Magistério Fundamental e Médio e da Revisão Salarial.

PROJETO N.º 14—Reformulação do Regime de Trabalho e de Remuneração do Magistério Superior.

VII—Programa de Formação e Treinamento Intensivo da Mão-de-Obra

PROJETO N.º 15—Programa Intensivo de Formação de Mão-de-Obra.

VIII—Programa de Integração do Educando no Mercado de Trabalho

PROJETO N.º 16—Integração Escola/Empresa/Governo.

PROJETO N.º 17—Dinamização das Escolas-Fazenda.

IX—Programa de Integração das Universidades
nas Comunidades

PROJETO N.º 18—Integração das Universidades nas Comunidades.

PROJETO N.º 19—Incentivo à Implantação e Desenvolvimento das Carreiras de Curta Duração.

X—Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Educacional

PROJETO N.º 20—Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais—SATE.

PROJETO N.º 21—Aperfeiçoamento do Sistema de Informação sobre Educação.

OPERAÇÃO-ESCOLA

FINALIDADE

Atender integralmente, em prazo médio, à população em idade escolar entre 7 e 14 anos.

JUSTIFICATIVA

Além da insuficiência da rede escolar existente, o ensino primário no Brasil apresenta condições de baixíssima produtividade, sendo que o custo do aluno aprovado corresponde a duas vezes e meia o custo do aluno/ano. Dos $\frac{2}{3}$ das crianças em idade escolar que freqüentam o primário, 50% estão na primeira série. Torna-se então necessário, além da expansão da capacidade instalada, a racionalização do em-prego, o equipamento e material de ensino, o aperfeiçoamento dos professôres, o ajustamento dos programas e currículos e a evolução dos sistemas de promoção. Tudo isso deverá ser feito considerando-se as características regionais e desenvolvendo-se a assistência ao educando, desde a fase pré-escolar.

A "Operação-Escola" foi delineada em têrmos de expansão gradativa. Ela deverá atingir uma grande massa da população e absorverá enorme potencial de recursos. Neces-

sita ser devidamente acompanhada para que seja possível garantir o aperfeiçoamento progressivo dentro da estratégia prevista para a execução.

OBJETIVOS

Aumentar os índices de escolarização na faixa etária dos 7 aos 14 anos, com a expansão quantitativa e qualitativa dos sistemas escolares, de sorte a atingir um mínimo de 80% na média nacional e aumentar a produtividade do ensino primário, através da reforma de ensino, até o final de 1972.

Controlar a execução do programa, através da avaliação dos resultados obtidos, a fim de possibilitar reformulações na estratégia adotada.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Secretarias Estaduais de Educação com orientação normativa, técnica e financeira do MEC/INEP/SAT.

2—COORDENAÇÃO—Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional, especialmente nos municípios selecionados para a "Operação-Escola".

4—DESDOBRAMENTO :

- a) Combate à reprovação e evasão escolar;
- b) Expansão quantitativa dos sistemas escolares;
- c) Contrôles de execução da Operação-Escola;
- d) Estruturação progressiva do ensino fundamental.

5—PRAZOS—1970—Coordenação, em nível de planejamento e execução, das várias esferas administrativas que atuam no campo das construções escolares, de modo a assegurar-se um trabalho harmônico em torno da meta comum.

Inventário dos prédios existentes e das obras em andamento, a fim de promover-se o uso adequado e intensivo do espaço escolar.

—Estudo comparativo dos planos de construções escolares adotados pelos Estados, seguido de sugestões concretas para melhoria dos mesmos, no sentido de obter-se um planejamento integrado e um emprêgo mais racional dos recursos alocados para ampliação e melhoria da rêde escolar.

1971/73—Desenvolvimento do programa.

6—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUA FONTE —OS recursos provirão básicamente do orçamento federal (inclusive recurso do salário-educação) e dos orçamentos estaduais.

Para 1970 encontram-se consignados Cr\$ 20.000.000,00 do Orçamento Federal através do Fundo para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas.

A partir de **1971** os recursos serão concedidos através de projetos específicos, elaborados pelos Estados, avaliados pelo INEP/SAT e apresentados ao FNDE, uma vez que a quantificação de recursos depende de análise e aprovação dos planos de atendimento da obrigatoriedade escolar.

PROJETO N.º 2

CONSTRUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EQUIPAMENTO DOS GINÁSIOS POLIVALENTES

FINALIDADE

Expansão da rede escolar, reformulando o ensino médio e melhorando sua produtividade de forma a integrá-lo com o ensino primário.

JUSTIFICATIVA

Para o atendimento da realidade brasileira o ginásio acadêmico convencional precisa ir, progressivamente, dando lugar ao ginásio polivalente, de fundo pré-vocacional e com maior destaque às ciências.

OBJETIVO

O projeto visa a prosseguir e ampliar os esforços já iniciados de implantação de Ginásios Polivalentes em tôdas as Unidades da Federação, reformulando o ensino médio e melhorando sua produtividade.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Diretoria do Ensino Secundário—PREMEM; Secretarias Estaduais de Educação.

2—COORDENAÇÃO—Diretoria do Ensino Secundário—PREMEM.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o Território Nacional.

4—DESDOBRAMENTO:

- a) Construção e equipamento de 257 novos ginásios e 30 ginásios transformados em polivalentes, 8 novos colégios e o treinamento ou aperfeiçoamento de 13.382 professores, nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo;
- b) Construção e equipamento de um ginásio polivalente de caráter técnico experimental, em cada um dos Estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Guanabara, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina e Distrito Federal e o treinamento de 9.933 professores de disciplinas acadêmicas e artes práticas (suplementação aos cursos existentes na Diretoria do Ensino Secundário);
- c) Distribuição de 1.660 oficinas a Ginásios Acadêmicos possibilitando, através da reformulação de seus programas, sua transformação progressiva em polivalentes, nas áreas selecionadas pela Operação-Escola e pelo Ministério do Interior para o seu Plano de Ação Concentrada.

5—PRAZOS, RECURSOS NECESSÁRIOS E, SUAS FONTES:

A—Programas dos Estados: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

FORMA DE ATUAÇÃO	Total	1970	1971	1972	1973
Novos Ginásios	257	49	69	78	61
Ginásios Transformados	30	5	10	8	7
Novos Colégios	8	—	—	3	5
Pessoal Treinado ou Aperfeiçoado	13.382	2.375	3.562	4.081	3.364
Capacidade de Estudantes nas novas facilidades	287.600	40.200	57.200	70.000	60.200

—Cr\$ 231.810.000,00 (USAID, Orçamento MEC e Recursos dos Estados).

B—Programa Nacional—Construção de Ginásios Polivalentes.

	1970	1971	1972	1973	Total
Construção de ginásios polivalentes de caráter técnico-experimental					19

—Treinamento de Professôres para Disciplinas Acadêmicas (Suplementação dos cursos existentes na DESec).

	Total	1970	1971	1972	1973
— Cursos de 6 meses da DESec. (120 alunos, 20 por turma)	64	8	16	20	20
N.º de participantes	7.580	960	1.900	2.400	2.380
— Cursos de 10 meses	32	4	8	10	10
N.º de turmas	960	120	240	300	300
N.º de participantes					

—Treinamento de Professôres para Artes Práticas.

	Total	1970	1971	1972	1973
— Cursos da DESec. suplementados					
Turmas de 25 alunos (1.600 horas)	31	7	8	8	8
N.º de participantes	743	143	200	200	200
— Cursos mantidos p/ Programa Turmas	26	5	7	7	7
N.º de participantes	650	125	175	175	175

—Cr\$ 33.790.000,00 (USAID, Orçamento MEC e Recursos Estaduais).

C—Distribuição de Oficinas.

	Total	1970	1971	1972	1973
Oficinas de Artes Industriais, Técnicas Agrícolas, Técnicas Comerciais e Educação Doméstica	1.660	310	400	450	500

—Cr\$ 23.250.000,00 (orçamento da União) como segue:

1970—Cr\$ 4.500.000,00

1971—Cr\$ 5.500.000,00

1972—Cr\$ 6.300.000,00

1973—Cr\$ 6.950.000,00

APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSÔRES PARA O ENSINO PRIMÁRIO

FINALIDADE

Melhoria do padrão do ensino primário.

JUSTIFICATIVA

A falta de qualificação dos docentes é muito alta, excedendo a percentagem dos leigos a 40% do total dos professores primários, ou seja, cêrca de 148.000.

Além disso, é imprescindível o aperfeiçoamento dos professores titulados, principalmente tendo em vista a implantação das reformas programadas.

OBJETIVOS

- 1—Titular, como "Regentes de Ensino Primário", 85.000 professores leigos aproximadamente;
- 2—Treinar cêrca de 21.000 professores leigos, levando-os à conclusão do curso primário e ao ingresso no curso de preparação pedagógica;

- 3—Supervisionar, no período letivo, todos os professores não titulados cursistas;
- 4—Estabelecer critérios de seleção para fornecimento de assistência técnica e/ou financeira, baseados em diagnósticos da situação educacional dos Estados de cada região, no que se refere à qualificação do magistério e demanda de mão-de-obra docente e técnica;
- 5—Prestar assistência, focalizando o aperfeiçoamento de professores titulados e pessoal técnico e administrativo dos sistemas de ensino.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—PAMP; INEP; Secretarias Estaduais de Educação.

2—COORDENAÇÃO—MEC/PAMP—INEP.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional, atendendo às áreas selecionadas pela "Operação-Escola" e pelo Plano de Ação Concentrada do Ministério do Interior.

4—DESDOBRAMENTO—Duas grandes atividades serão executadas para o treinamento de professores leigos, através de convênios com as Secretarias Estaduais e Diretorias Municipais de Educação e da utilização dos Centros de Treinamento, Escolas Normais e Institutos de Educação:

- a) Cursos de treinamento—Serão realizados preferencialmente nos períodos de férias, em tempo integral, nas cidades do interior; Curso de Preparação Pedagógica—Cultura Técnica (6 meses de duração, em 2 anos), para professores leigos com curso ginásial completo e colegial incompleto ou completo; Curso de Preparação Pedagógica—Cultura Geral e Técnica (9 meses de duração, em 3 anos), para professores leigos com ginásio incompleto e primário completo; Curso para professores leigos com primário incompleto (3 meses de duração, em um ano).
- b) Supervisão de ensino—Será dada por Supervisores Regionais dos Estados e Territórios, junto ao professor não titulado.

Em 1970, 22.500 professores cursistas serão supervisionados por 1.500 supervisores.

Para o aperfeiçoamento de professores titulados e de escolas normais, a assistência técnica focalizará, em especial, as seguintes modalidades:

- a) Treinamento e aperfeiçoamento de professores titulados e pessoal técnico e administrativo dos sistemas de ensino, inclusive dos staffs encarregados de liderar a Operação-Escola em plano estadual e municipal;
- b) Planos-pilôto, devidamente controlados e avaliados, visando a: —organizar e orientar escolas integradas de ensino fundamental, escolas normais e centros de treinamento do magistério, que apresentem elevado nível técnico, representando focos de irradiação para melhoria progressiva do sistema; —elevar, em larga escala, o nível de qualificação do magistério pela utilização de televisão, cinema, rádio, ensino programado e outros recursos da moderna tecnologia, além da divulgação maciça entre o professorado de matérias de orientação do trabalho docente; —experimentar novos currículos, programas, sistemas de promoção, critérios de avaliação do rendimento escolar, no ensino primário e normal, etc.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—Para os professores não titulados:

1970—Cr\$ 7.000.000,00—Do orçamento da União.

Para aperfeiçoamento de titulados:

1970—Cr\$ 10.000.000,00—Do orçamento da União (salário-educação).

Para os anos subseqüentes, a quantificação será feita em função da expansão a ser considerada.

TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSÔRES PARA O ENSINO MÉDIO

FINALIDADE

Melhoria do padrão de ensino secundário, primeiro e segundo ciclos, e do ensino técnico-profissional.

JUSTIFICATIVA

Preparando professôres para as áreas carentes de licenciados por Faculdades, a Diretoria do Ensino Secundário coopera com o encaminhamento de um problema que é o maior ponto de estrangulamento do ensino de grau médio do País.

Através da realização de Cursos de Aperfeiçoamento, com a duração de um mês, e de Estágios, com a duração variável de um a oito meses, serão aperfeiçoados os professôres titulados.

Por outro lado, haverá crescente demanda de professôres convenientemente capacitados na medida em que se forem cumprindo as metas de desenvolvimento dos setores técnicos, indispensáveis à criação dos mercados que possibilitarão a elevação de índice de aumento do produto bruto.

Torna-se necessária uma atuação efetiva do MEC neste setor, através da realização de cursos, estágios e outras formas de aprimoramento.

OBJETIVOS

- Reduzir a deficiência numérica do professorado ao nível de ensino do 2.º grau.
- Aperfeiçoar o pessoal docente qualificado, técnicos e administradores escolares, integrando-os aos novos programas e currículos a serem implantados.
- Qualificar professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Diretoria do Ensino Secundário; Diretoria do Ensino Agrícola; Diretoria do Ensino Comercial; Diretoria do Ensino Industrial.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral do MEC.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o Território Nacional, com especial destaque para as capitais e cidades selecionadas para a "Operação-Escola" e as englobadas no Plano de Ação Concentrada do Ministério do Interior.

4—DESDOBRAMENTO—A previsão para 1970/73 é a seguinte:

- a) Treinamento do pessoal docente não qualificado, para os exames de suficiência e de habilitação para as áreas técnicas dos Ginásios Polivalentes.

	1970	1971	1972	1973	Total
Participantes	27.800	37.500	56.250	75.000	165.550

b) Aperfeiçoamento do pessoal docente qualificado, técnicos e administradores escolares.

	1970	1971	1972	1973	Total
Participantes	8.000	10.000	14.000	20.000	52.000

c) Habilitação e aperfeiçoamento do pessoal docente para cursos técnicos.

(1)—Ensino Industrial—Cursos de Formação.

	1970	1971	1972	1973	Total
Participantes	3.000	3.750	3.600	3.450	13.800

(2)—Ensino Comercial—Cursos de formação com a duração de 600 a 1.000 horas—Estágios, Seminários etc.

	1970	1971	1972	1973	Total
Participantes	1.000	1.200	1.500	1.800	5.500

(3)—Ensino Agrícola—Cursos de Formação, com a duração de 2 anos.

	1970	1971	1972	1973	Total
Participantes	350	420	500	600	1.870

As atividades serão realizadas nos Centros de Formação e Treinamento, e/ou em convênios com entidades públicas e privadas (Universidades, Institutos, Fundações etc).

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES:

	1970	1971	1972	1973
—exame suficiência DESEC-	7.400.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00
—aperfeiçoamento	2.300.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	6.750.000,00
Ensino Industrial	2.764.600,00	3.455.750,00	3.317.520,00	3.179.290,00
Ensino Comercial	400.000,00	520.000,00	580.000,00	640.000,00
Ensino Agrícola	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00

Do orçamento da União para a D.E.Sec., D.E.I., D.E.C., D.E.A.

DINAMIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E FINANCEIRA
AOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO
DE ADULTOS

FINALIDADE

Somar os esforços convencionais e não convencionais na educação de adultos.

JUSTIFICATIVA

Há em quase tôdas as Unidades da Federação, oriundos de programação oficial e da própria iniciativa privada, inúmeros programas de alfabetização que se desenvolvem em ritmo muito aquém de suas reais possibilidades por falta de coordenação, estabelecimento de uma política definida sôbre o assunto e, na maioria das vêzes, da assistência técnica e financeira.

A seleção inadequada do método a ser adotado e a não utilização prévia dos meios de comunicação de massa para estimular o analfabeto a participar dêsses programas são também causas a serem consideradas em primeiro plano.

Por outro lado, o problema do analfabetismo em nosso País é de tal ordem que sua solução transcende à responsabili-

dade governamental. É uma responsabilidade de todos. Por tais motivos, torna-se indispensável o estabelecimento de medidas capazes de mobilizar consideráveis parcelas das comunidades para contribuir na luta contra o analfabetismo.

OBJETIVOS

- Reduzir, entre 1970/1972, na faixa etária dos 15 aos 30 anos, o contingente de analfabetos de 19 para 10 milhões.
- Dar impulso aos programas de alfabetização funcional já existentes, a fim de conseguir a erradicação do analfabetismo absoluto, dentre as metas acima fixadas.
- Conceder oportunidades ao analfabeto relativo a adquirir um mínimo prefixado de cultura e de ingressar no mercado de trabalho, através de atividades que envolvam a melhoria da mão-de-obra, visando ao estímulo e à elevação do seu nível sócio-econômico.
- Incentivar aos alfabetizados, após o término do curso de alfabetização funcional, o seu aperfeiçoamento em cursos técnicos profissionais.
- Mobilizar as comunidades, pelo incentivo, a participarem do projeto.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—MEC/MOBRAL; Governos Estaduais; Esforços Comunitários.

2—COORDENAÇÃO—MOBRAL.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional, com prioridade absoluta para as Capitais e Municípios selecionados pela Operação-Escola e Plano de Ação Concentrada do Ministério do Interior.

4—DESDOBRAMENTO:

- a) concentração da assistência técnica e financeira no atendimento e desenvolvimento de alguns programas existentes, previamente selecionados quanto à qualidade e ao nível de atendimento pretendido;

- b) criação de um sistema de motivação e responsabilidade, capaz de vincular, como contrapartida, a liberação das verbas orçamentárias e subvenções a órgãos e entidades públicas ou privadas à realização de cursos de alfabetização;
- c) criação de um sistema capaz de vincular, através de leis ou decretos específicos a serem baixados, a entrega dos certificados definitivos de isenção do Serviço Militar, Carteira de Identidade e Carteira Profissional definitiva, à comprovação pelo interessado de que é alfabetizado;
- d) criação de um Sistema de Comunicação de Massa capaz de motivar as comunidades a participarem, com emprêgo de voluntários, na luta contra o analfabetismo.

5—SISTEMÁTICA :

- Dinamização do MOBREAL e fixação do seu programa de ação, descentralizado.
- Preparação e seleção de seus quadros.
- Levantamento do que realmente se faz no País em matéria de alfabetização de adultos.
- Convênio com os Estados e entidades privadas.
- Quantificação das metas necessárias em função da experiência e do rendimento que obtiver no corrente ano, em função do acompanhamento e avaliação dos trabalhos.
- Total aproveitamento do Rádio e da TV, tanto na parte de comunicação de massa, quanto na execução do trabalho pròpriamente dito.
- Participação das Comissões do Serviço Militar, Delegacias do Trabalho ou Postos de Identificação, no encaminhamento do analfabeto aos cursos do MOBREAL, no fornecimento ao mesmo de um documento de caráter provisório, no esclarecimento das vantagens de ser alfabetizado e da obrigatoriedade após término do curso.
- Total aproveitamento dos meios disponíveis (colégios, universidades, clubes, sindicatos e outras entidades) e dos recursos humanos da comunidade a fim de integrá-los no programa.
- Em 1970 será estabelecida a estratégia a ser adotada e avaliação dos custos básicos.
- No esforço feito pela administração pública, através de seus planos federais, estaduais e municipais, deverá haver

a participação de tôdas as entidades que sejam beneficiadas com auxílios e subvenções constantes dos orçamentos da administração pública. A educação não é feita somente através de recursos, mas, também, pela efetiva participação do povo na solução dos problemas de seu País. Isto tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade da apresentação de planos válidos de alfabetização por tôdas as entidades que recebam recursos do Govêmo sob qualquer título. Aos pedidos de liberação de verbas juntar-se-iam planos de alfabetização que seriam levados a efeito por essas instituições. As normas, o contrôle e o material a ser utilizado nos processos de alfabetização, bem como os supervisores regionais, constituiriam atribuições e responsabilidades do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério do Interior e dos Ministérios Militares, através de seus órgãos regionais. Os planos apresentados pelas entidades poderiam ser custeados ou não por alguma parte (pequena) dos recursos a elas consignados. O acompanhamento dos programas, prèviamente listados, seria feito através dos órgãos regionais do MEC e do Ministério do Interior. O projeto daria, inclusive ao MEC, oportunidades de contar com inúmeras entidades na procura de alfabetos, tarefa difícil para a execução de qualquer programa na área de educação de adultos. A obrigatoriedade abrangeria qualquer entidade privada que fôsse receber auxílios, subvenções ou qualquer outra modalidade de cooperação financeira da administração pública. Assim, poder-se-ia contar com a participação nessa magna tarefa da educação brasileira, de associações beneficentes, associações recreativas e desportivas, escolas de samba, clubes de futebol, paróquias, hospitais, enfim tôda a rêde de instituições beneficiadas pelo Poder Público. Há cêrca de 30.000 entidades beneficiadas com recursos da União que, no Orçamento de 1970, ultrapassam o montante de cinco bilhões de cruzeiros.

6—RECURSOS E SUAS FONTES

—Para 1970 o MOBREAL possui apenas a verba orçamentária de Cr\$ 500.000,00. A estimativa dos recursos da Loteria Esportiva não ultrapassará dos Cr\$ 18.000.000,00.

—Os Projetos com a participação comunitária não implicam na inclusão de grandes parcelas de recursos no orçamento da administração pública. Desenvolvem a linha da **participação efetiva** de um grande número de instituições beneficiadas pelo Poder Público. Adotada a obrigatoriedade prevista, tôdas elas estariam envolvidas no processo de educação dos adultos do País, trazendo suas contribuições, sugerindo novos planos, demonstrando situações regionais, enfim, adotando a linha da **participação objetiva**.

—A partir de 1971, após uma análise do que realmente poderá ser feito, serão intensificados os esforços para a ampliação dos recursos disponíveis.

APOIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

FINALIDADE

Aumentar o índice de escolarização, pela correção das implicações sócio-econômicas e assistência efetiva ao educando.

JUSTIFICATIVA

Em todos os níveis as condições sócio-econômicas do educando brasileiro refletem-se no aprendizado. É, porém, no curso primário onde mais se sente êsse problema e onde, a nosso ver, mais deve atuar para sua neutralização a ação governamental.

O projeto, em seu alcance global, tem por objetivo prestar assistência compatível a toda população escolarizada e pré-escolarizada e também àqueles que, já integrados no mercado de trabalho, atendam aos apelos do País, no sentido de uma Educação Permanente.

Para seu desenvolvimento, à ação governamental deverão somar-se a participação da iniciativa empresarial privada e os esforços comunitários.

O paternalismo deve ser evitado como princípio fundamental, procurando-se distribuir êsse apoio, na medida em que o educando atinge os níveis mais adiantados, cada vez mais sob a forma de oferecimento de oportunidades, sempre vinculadas a uma contrapartida ou indenização posterior.

OBJETIVOS

Através da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), fornecer refeições a tôda população primária escolarizada que disso necessite, principalmente nas áreas onde se desenvolve a "Operação-Escola" e o Plano de Ação Concentrada.

Através da Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME), partindo das áreas acima referidas, colocar à disposição dos alunos o material escolar necessário, a baixo custo.

Através da COLTED, atender principalmente as áreas selecionadas com a distribuição de bibliotecas e livros-texto.

Pela participação efetiva das Universidades, em suas áreas geo-econômicas, prestar atendimento permanente médico-odontológico, educação alimentar e preventiva, princípios de higiene, orientação profissional e demais aplicações cabíveis, a tôdas as escolas da rêde primária e média.

Possibilitar aos alunos do Curso Secundário/2.º ciclo, dos cursos técnicos e das Universidades, o pagamento posterior, sob várias formas do custeio de seus estudos ou de outros auxílios recebidos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—CNAE; FENAME; COLTED; Universidades; Divisão de Educação Extra-Escolar; CONABE; Emprêsas Privadas; Comunidades.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/MEC.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional com prioridade absoluta para os municípios incluídos na "Operação-Escola" e no Plano de Ação Concentrada do Ministério do Interior.

4—DETALHAMENTO :

- a) CNAE—Previsão para 1970 da distribuição de 614 milhões de merendas e almoços escolares.
- b) FENAME—Em 1970 entrará em funcionamento uma nova máquina que lhe possibilitará fabricar 10.000 cadernos escolares por hora. Ampliará sua linha de produção e reformulará sua rede de distribuição.
- c) COLTED—Deverá distribuir 11.000.000 de livros-texto, em 1970, nas escolas das áreas selecionadas pela "Operação-Escola".
- d) Universidades—Implantando seus Centros Rurais Universitários de Treinamento e de Ação Comunitária (CRUTAC) e desenvolvendo programas semelhantes na zona urbana, buscarão sua integração nas comunidades através do apoio ao estudante. A participação dos universitários será feita como estágio de prestação de serviços em retribuição à gratuidade das universidades. Serão feitos convênios com as Secretarias de Educação e Saúde, laboratórios e entidades de assistência social. Serão utilizados equipamentos como viaturas, gabinetes dentários e radiológicos e as Universidades serão equipadas com o material que se fizer necessário.
- e) Financiamento da Educação—Através de um sistema de financiamento, em fase de estudo e aperfeiçoamento, procurar-se-á a eliminação progressiva da gratuidade no Ensino Superior e no Secundário/2.º ciclo. O sistema visa a dar oportunidade de estudar a todos os que necessitem, prevendo a indenização por várias formas, inclusive com as chamadas "bolsas de trabalho" e a posterior prestação de serviços profissionais em áreas do grande interior.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—As dotações orçamentárias para 1970 são as seguintes: FENAME—Cr\$ 4.280.000,00; COLTED—Cr\$ 15.000.000,00; CNAE—Cr\$.. 7.500.000,00. Serão utilizados ainda destaques de projetos ou atividades já constantes do orçamento do MEC, das Universidades e das Secretarias de Educação (salário-educação). Para o período 1971/73 os recursos deverão ser quantificados posteriormente, quando a coordenação dos programas estiver habilitada para estabelecer metas e estratégias. Além das verbas próprias das entidades, conta-se apenas com orçamento federal como fonte de recursos, exceto no que se refere ao livro-texto que conta com a cooperação externa e a alimentação escolar, com auxílio estadual, municipal e comunitário. A criação de um sistema financeiro para a educação, conforme vem sendo estudado, tornará efetiva a possibilidade de êxito deste projeto.

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(RESERVA PARA O FINANCIAMENTO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA—REFINEC)

FINALIDADE

Eliminação progressiva da gratuidade no Ensino Superior e no Ensino Secundário/2.^o ciclo.

JUSTIFICATIVA

Face às condições sócio-econômicas da maioria dos estudantes que atingem o secundário/2.^o ciclo, e a Universidade, não será possível terminar-se com a gratuidade sem que se criem oportunidades para a indenização posterior dos estudos.

Da mesma forma, sem a busca dessa gratuidade, o Governo terá enormes dificuldades de cumprir a determinação constitucional de estar em condições de fornecer o ensino fundamental para todos e gratuitamente.

É, pois, preciso que se crie um sistema financeiro para a educação, capaz de possibilitar êsse atendimento.

Está vinculado ao Projeto de Apoio e Assistência ao Educando.

OBJETIVOS

A meta do projeto é possibilitar amplas oportunidades educacionais a tóda a população na faixa escolarizável do ensino de grau médio e de grau superior, bem como permitir a adoção de um sistema de incentivo financeiro aos processos de educação assistemática e permanente. O projeto visa também a dar objetividade ao princípio de que deve haver uma efetiva articulação entre **Economia** e **Educação**, princípio êsse que vem sendo recomendado pelos órgãos políticos e técnicos do Govêrno.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Ministério da Educação e Cultura, através de seus órgãos regionais; Setores Governamentais e Privados do Sistema Financeiro Nacional.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral do MEC.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País.

4—DETALHAMENTO—O projeto visa a concessão de empréstimos a todos que desejarem educar-se. Serão evitadas cooperações financeiras para investimentos físicos como: Obras, equipamentos, materiais e custeio de instituições públicas ou privadas. Êsses gastos continuarão a ser feitos pelas fontes clássicas atuais, isto é, os orçamentos federal, estaduais e municipais. O sistema irá se valer da mais organizada rede de emprêsas em funcionamento no País, que é a rede bancária com suas 8.000 agências aproximadamente, forma que permitirá levar-se os benefícios do sistema às mais longínquas regiões do País. Foge inteiramente da sistemática do serviço público, dando-lhe, assim, maior flexibilidade, dinamismo e rapidez na solução do problema do financiamento. Não onera os orçamentos públicos. Está atrelado a um fator financeiro permanente—O **Empréstimo**—, que jamais deixará de ser feito numa economia. Os recursos do sistema crescerão na medida em que crescerem os montantes destinados aos empréstimos feitos na economia nacional. Seu ônus não recairá sòmente sôbre determinadas classes e ensejará uma participação efetiva de todos na educação do povo. Poderá ser autofinanciável dentro de 15 anos, com o retôrno dos em-

préstimos. Possibilitará a substituição das atuais formas de bolsas de estudo, cujos recursos sempre se tornam insuficientes e têm como fonte única os orçamentos públicos. Como medida de reforço prevê o projeto uma forma de se carrear para a Reserva uma pequena parcela de capitais valorizados ou multiplicados, através da subscrição de ações das empresas.

A base de todo o sistema será o estabelecimento de uma taxa obrigatória que incidirá sobre todos os empréstimos feitos à economia nacional. Em 1968, segundo relatórios financeiros, os empréstimos feitos à economia nacional através da rede bancária—oficial e privada—importaram em Cr\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de cruzeiros). Admitindo-se que o montante dos empréstimos aumente em cerca de 40% ao ano, poderia o sistema em 1970 possibilitar um atendimento de quase 1.000.000 de oportunidades educacionais, tomando-se como base um empréstimo médio unitário de Cr\$ 500,00.

5—FORMA OBJETIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA:

- a) elaboração do projeto e de seus detalhes pelos órgãos técnicos do Ministério da Educação—3 meses;
- b) estudo do projeto pelos órgãos técnicos do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério da Fazenda—3 meses;
- c) discussão do projeto com as classes produtoras—2 meses;
- d) encaminhamento dos textos aos órgãos próprios (Legislativo ou Executivo) e tramitação final—2 meses;
- e) implantação—2 meses;
- f) início da execução: Início dos trabalhos—1-2-1970; Final dos trabalhos—31-12-1970; Funcionamento—a partir de 1-1-1971.

6—RECURSOS E FONTES:

- a) despesas iniciais com os estudos; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- b) recursos adicionais alocados a projetos especiais e prioritários atribuídos ao MEC e ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;
- c) recursos atribuídos nos orçamentos da União para bolsas de estudo em 1971;
- d) a partir de março de 1971: recursos oriundos da taxa de acréscimo que venha a ser decidida sobre os empréstimos concedidos pela rede bancária.

EQUIPAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

FINALIDADE

Implementação da Reforma Universitária.

JUSTIFICATIVA

O aparelhamento com o equipamento técnico e científico dos estabelecimentos de Ensino Superior é uma das condições básicas para o aprimoramento do ensino e o aumento de rendimento do aprendizado.

A implementação da Reforma Universitária exigirá uma providência a curto prazo.

OBJETIVO

No período de 1970/73, dotar as Universidades Brasileiras com o equipamento necessário, levando-se em conta um rigoroso critério de prioridades e observando-se as condições regionais.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—MEC/Diretoria do Ensino Superior; Universidades.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/Diretoria do Ensino Superior.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional.

4—DESDOBRAMENTO—O projeto será desenvolvido em duas etapas. A primeira consistirá da realização do estudo amplo e cuidadoso das necessidades dos estabelecimentos. Essa etapa deverá ser executada indiretamente, utilizando-se entidade ou empresa especializada. A segunda etapa, que caberá ao próprio MEC, consistirá na elaboração do projeto propriamente dito, resultante da consolidação dos estudos individuais anteriores e da realização de concorrência, nacional e internacional, para o fornecimento dos equipamentos e materiais.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—Embora a quantificação definitiva dependa das necessidades identificadas, é possível estimar em cerca de Cr\$ 250 milhões o montante total das receitas envolvidas. Essa cifra inclui o custo dos gastos preliminares, valor dos equipamentos e materiais, despesas correlatas. A aquisição se fará sob financiamento a prazo de 8/10 anos. Os recursos deverão provir, principalmente, do orçamento federal, através da Diretoria do Ensino Superior do MEC e dos orçamentos dos estabelecimentos do ensino superior, havendo possibilidade da abertura de créditos especiais.

CONSTRUÇÃO DOS "CAMPUS" UNIVERSITÁRIOS

FINALIDADE

Implementação da Reforma Universitária.

JUSTIFICATIVA

Sòmente com a construção dos "Campus" Universitários, poderão as Universidades transformar em ação a implantação da Reforma Universitária em suas linhas fundamentais. À criação dos Cursos Básicos e a Departamentalização de suas estruturas atuais muito dependerão dessa base física para seu real funcionamento.

OBJETIVOS

Constitui objetivo único do projeto a elaboração de uma proposta, para financiamento externo, da conclusão, em prazo razoável, das obras indispensáveis à implantação de um certo número de "campus", prèviamente selecionados.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Universidades.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/FNDE; Diretoria do Ensino Superior.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—A área geo-econômica das Universidades selecionadas.

4—DESDOBRAMENTO—Em primeiro lugar dever-se-á proceder à seleção das Universidades a serem beneficiadas pelo programa de financiamento. Através da secretaria-executiva do FNDE será procedido o estudo dos projetos em andamento, estabelecendo-se os critérios de seleção. O próprio FNDE, devidamente coordenado com o Núcleo de Assuntos e Convênios Internacionais da Secretaria-Geral, posteriormente, se incumbirá da elaboração e negociação, com fontes externas, do projeto final.

5—RECURSOS E FONTES—Só poderão ser definidos após os estudos preliminares mencionados. O projeto será financiado por fontes externas, a longo prazo, nos moldes do atual programa do BID com novas universidades brasileiras.

O próprio BID estaria interessado em um novo programa.

OPERAÇÃO-PRODUTIVIDADE

FINALIDADE

Implantação de medidas específicas para cada Universidade, tendentes a dar melhor aproveitamento à capacidade dos fatores de produção das Universidades, aumentando sua produtividade.

JUSTIFICATIVA

A expansão das vagas nas Universidades depende mais do melhor aproveitamento da capacidade de seus fatores de produção do que da criação indiscriminada de novas unidades. Além disso, a "Operação-Produtividade" atuará diretamente sobre a qualidade do ensino, na medida em que permitirá a redefinição da própria organização acadêmica-didática e administrativa das Universidades.

OBJETIVO

Racionalizar a distribuição e dar melhor aproveitamento à capacidade dos fatores de produção das Universidades, aumentando sua produtividade, através da integração de todo

o sistema, o número de vagas, e melhorando o nível de ensino.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Universidades.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/Diretoria do Ensino Superior com a Assistência Técnica do CNRH/IPEA.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—A região geo-econômica das Universidades selecionadas, tendo-se em vista dar prioridade absoluta para as definidas no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DESDOBRAMENTO—Implantação de um sistema de coordenação capaz de zonedar a instalação e as áreas geo-educacionais das Universidades, compatibilizando-as com a demanda de mercado de trabalho regional e com a problemática do desenvolvimento regional.

Implantação de um sistema de coordenação entre as Universidades de uma mesma região, possibilitando o aproveitamento máximo de suas capacidades ociosas, através do ajuste de programas e currículos e do intercâmbio de alunos para o preenchimento de vagas.

Criação das Seções Técnicas de Ensino e Departamentos de Alunos com sistemas de avaliação e acompanhamento do ensino e da aprendizagem, em cada uma das Universidades, de modo permanente e sistemático.

O projeto será desenvolvido progressivamente, a fim de que sejam formuladas proposições realísticas e que haja acompanhamento efetivo da implantação de medidas que atendam às diferentes Universidades.

Os estudos e planejamento das medidas a serem adotadas serão realizados sob a forma de assistência técnica do CNRH às Universidades, mediante solicitação destas e seleção daquelas que ofereçam as condições mais adequadas.

5—FASES DA IMPLANTAÇÃO—Em 1970 serão atendidas quatro Universidades Federais (Paraíba, Espírito Santo, Fluminense e Santa Catarina); em 1971 atender-se-á a dez

outras Universidades; em 1972, cêrca de doze Universidades e, em 1973, a Operação estender-se-á às quatorze escolas isoladas.

6—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—A fase da programação específica por Universidade não envolve outras despesas além daquelas do deslocamento da equipe de assistência técnica, as quais poderão ser atendidas pelas próprias Universidades. Para implantação das medidas programadas, poderão ser necessários recursos adicionais às disponibilidades das Universidades, os quais só poderão ser quantificados no decorrer do projeto.

Para 1970 o projeto conta com recursos orçamentários no total de Cr\$ 2 milhões, através do FDAE. Para os exercícios seguintes contar-se-á com recursos do FNDE.

IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO

FINALIDADE

Aprimoramento do pessoal do Ensino Superior, instrumento de real valia na implementação da Reforma Universitária.

JUSTIFICATIVA

O ensino pós-graduação torna-se, dia a dia, mais importante, sobretudo como instrumento de preparo e aperfeiçoamento de pessoal docente para o ensino superior.

De início, ministrados em padrões e modalidades que variavam de instituição para instituição, seus cursos foram, aos poucos, adquirindo melhor estrutura e organização, e hoje integram o contexto das atividades universitárias regulares, constituindo, ademais, requisito para progresso no magistério superior.

Tem-se procurado disciplinar e sistematizar o ensino pós-graduado, estabelecendo-se requisitos básicos e padrões

mínimos, mas até aqui as providências nesse sentido tem sido desconexas, quando não contraditórias.

O Conselho Federal de Educação estabeleceu importante distinção: pós-graduação, em sentido lato, é o todo constituído pelos diferentes cursos de aperfeiçoamento, especialização, atualização, revisão, extensão e outros, destinados a quem já tenha completado o curso superior; e pós-graduação, em sentido restrito, são os cursos que conduzem ao mestrado ou ao doutorado.

Cabe à Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e ao Conselho Nacional de Pesquisas, em conjunto, promover a criação dos centros de pós-graduação, cujos cursos, porém, devem ser credenciados pelo CFE. Ao mesmo tempo, existe uma Comissão que, incumbida de promover a implantação de centros de pós-graduação, não tem sua competência bem definida e nada pôde ainda realizar de concreto.

Impõe-se, por conseguinte, a regularização da situação no tocante aos cursos pós-graduados e, sobretudo, aos centros de pós-graduação. Só depois disso, poderá ser cogitada a melhoria desses centros e desses cursos.

Os cursos de pós-graduação, repita-se, têm como atribuição mais importante elevar a qualificação do corpo docente dos estabelecimentos de ensino superior, indispensável para a melhoria de nossas Universidades e, por conseguinte, para o êxito da Reforma Universitária. Essa é, talvez, a responsabilidade máxima do Governo Federal no tocante ao ensino, uma vez que cabe à União promover ou ministrar o ensino universitário, enquanto que os demais níveis são da alçada dos Estados e dos Municípios.

OBJETIVOS

—Assegurar, para o início de 1971, o funcionamento de, pelo menos, um curso de pós-graduação em cada área considerada prioritária no Programa Estratégico de Desenvolvimento, num total de 50 a 60 cursos;

—Dimensionar as necessidades do País, em termos de mão-de-obra altamente especializada e, simultaneamente, as

possibilidades de formá-la em cursos de pós-graduação em diferentes Estados do Brasil, tanto podendo ser sediados em Universidades Federais, quanto em Universidades de outra natureza, consideradas as possibilidades de convênios entre diferentes cidades;

—Assegurar, pelo menos, 600 Bôlsas de Estudo, no País, para obtenção do Mestrado e 400 para a do Doutorado;

—Assegurar o aperfeiçoamento, no estrangeiro, de pessoal docente que já tenha esgotado os recursos nacionais na área específica, oferecendo, pelo menos, 100 Bôlsas de Estudo com a duração de 12 meses, em Centros Estrangeiros de reconhecido valor. Em 1972 e 1973: redimensionar o Projeto, levando em conta os resultados antes obtidos, visando, sempre, a ampliação das oportunidades de ensino de pós-graduação.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO—Conselho Nacional de Pesquisas, CAPES, FUNTEC (ANDE), FNDE, Universidades e CFE; eventualmente cooperação internacional.

2—COORDENAÇÃO—Comissão para Implantação dos Centros Regionais de Pós-Graduação; CAPES.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—As consideradas prioritárias no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DETALHAMENTO—Meta prioritária do Ministério da Educação e Cultura é, pois, a sistematização e melhoria do ensino de pós-graduação, estando previstas, entre outras, as seguintes providências:

- a) melhor definição das atribuições da Comissão incumbida da instalação dos centros de pós-graduação;
- b) estabelecimento de moldes regulares para o funcionamento desses Centros e para a realização de seus cursos, promovendo-se sua regular implantação e progressiva expansão;
- c) melhor entrosamento entre os órgãos de planejamento e normativos do Ministério e as Universidades, com vistas à intensificação do ensino pós-graduado, inclusive, para concretização da Reforma Universitária.

5—RECURSOS E SUAS FONTES—Serão necessários, para o quadriênio 1970/1973, pelo menos Cr\$ 350.000.000,00 calculando-se o seguinte desembolso anual, em milhões de cruzeiros, 55, 89, 100 e 106, respectivamente.

Os recursos serão provenientes dos orçamentos do CNPq, da CAPES e do FUNTEC (já previstos para 1970); o FNDE colaborará oportunamente (Art. 10 do Decreto 63.343 de 1-10-68). A USAID, para cooperar no Projeto, oferece um montante a ser dimensionado.

PLANO DE CARREIRA E MELHORIA
DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO
DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO
NO SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO,
ESTADUAL E MUNICIPAL

FINALIDADE

Valorizar a carreira do Magistério Primário, elevando seu padrão sócio-econômico e, conseqüentemente, obtendo maior rendimento no ensino.

JUSTIFICATIVA

O ensino primário é—e será ainda por muito tempo—, a única oportunidade de que dispõe a maioria dos brasileiros de incorporar-se ao sistema de educação formal.

Verifica-se, dêsse modo, a importância da tarefa atribuída ao professor primário e a necessidade de dar-lhe condições funcionais condignas e salários justos, o que, de um modo geral, não vem ocorrendo no Brasil. Uma situação melhor do professor primário representará maior rendimento do ensino de 1.º grau, concorrendo para o desenvolvimento nacional.

OBJETIVOS

—Proporcionar ao magistério primário a estruturação da carreira.

—Elevar as condições sócio-econômicas do professorado primário.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Secretaria-Geral/FNDE; Secretarias Estaduais de Educação.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/FNDE.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País, partindo-se das regiões consideradas prioritárias.

4—DETALHAMENTO:

1—Para a estruturação da carreira do magistério dos sistemas de ensino primário do Brasil, o INEP poderá desenvolver as seguintes atividades:

- a) diagnóstico da situação atual da carreira do magistério em cada Estado;
- b) elaboração de diretrizes para a estruturação prevista, considerando as variáveis:—grau de preparo do professor; cursos de aperfeiçoamento realizados; rendimento do trabalho; tempo de serviço; assiduidade; participação e integração na vida da escola, incluindo exercício de encargos ou comissões escolares; trabalho em zona rural e urbana; dificuldade de acesso à escola e de deslocamento do professor para o local de trabalho;
- c) fixação dos vários níveis funcionais da carreira do magistério; elaboração de critérios de acesso a cada um desses níveis com ênfase no aperfeiçoamento e rendimento do trabalho, e caracterização de funções;
- d) fixação dos deveres, direitos e vantagens do magistério.

2—Para a melhoria das condições de remuneração do magistério primário no sistema público e privado, estadual e municipal, a Secretaria-Geral do MEC, em entrosamento com as administrações estaduais e municipais, com o Minis-

tério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e com Associações de Classe, desenvolverá o seguinte trabalho:

- a) fixação de salários básicos para os vários níveis funcionais do magistério;
- b) elaboração de um plano de aplicação dos recursos destinados à remuneração do magistério de modo a permitir o pagamento dos salários básicos previstos;
- c) elaboração de um plano de assistência financeira do Governo Federal aos Estados e Municípios que dela necessitem para pagamento do magistério, nos níveis propostos; estabelecimento de critérios de distribuição e de mecanismo de controle dessa suplementação.

5—RECURSOS E PONTES—Orçamentos estaduais e municipais. Orçamento federal (recursos destinados à educação), estabelecendo nos convênios a serem firmados entre o MEC e as Universidades da Federação, com recursos do Salário-Educação, cláusula específica para essa finalidade. Obrigatoriedade da aplicação do percentual mínimo de 20% do Fundo de Participação dos Municípios, em gastos na educação.

ESTRUTURA DA CARREIRA E MELHORIA
DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO
DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SECUNDÁRIO
E TÉCNICO, NO SISTEMA PÚBLICO
E PRIVADO

FINALIDADE

Valorização da carreira do magistério do ensino secundário e técnico, dando-lhe um sentido mais profissional e permitindo ao professorado, pela maior dedicação, a obtenção de melhor rendimento no ensino.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criar-se um corpo de professôres adequadamente qualificado, com "status" próprio, para exercer as tarefas decorrentes do nôvo sistema de ensino médio, exige revisão nos métodos vigentes de formação, aperfeiçoamento, regime de trabalho e remuneração dos docentes.

OBJETIVO

Aumentar a atração para a carreira do magistério secundário e técnico, procurando atender à demanda conseqüente dos planos de expansão em desenvolvimento.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Diretoria do Ensino Secundário; Diretoria do Ensino Industrial; Diretoria do Ensino Agrícola; Diretoria do Ensino Comercial; Secretarias Estaduais de Educação.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/FNDE.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País, respeitando-se as prioridades estabelecidas no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DETALHAMENTO—O Grupo de Trabalho instituído no MEC para propor a reforma do ensino fundamental (Dec. número 65.189/69), considerando:

- que se torna indispensável a instituição de incentivos para os professores em exercício;
- que há um expressivo contingente de professores diplomados que não está em função por falta de atrativos profissionais;
- que se torna necessário a fixação de uma política salarial justa que leve em conta tempo de serviço, distâncias percorridas pelos professores, dificuldades de acesso às escolas, qualificação e contínuo aperfeiçoamento do professor;
- que a elevação do salário e a criação de estímulos profissionais constituirão pontos fundamentais para a solução do problema da adequada localização geográfica do pessoal docente;
- que se torna necessário estruturar a carreira de professor de educação fundamental e média;
- que é desejável a participação conjunta dos Ministérios interessados no assunto, no estudo salarial e no da estruturação da carreira de professor;
- propõe a instituição de um Grupo de Trabalho composto de representantes do MEC, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e de Associações de Classe. Esse grupo deverá apresentar, em prazo fixado no ato de sua constituição, conclusões sobre a reavaliação dos salários dos professores, fixando as normas gerais que orientem os sistemas de ensino das unidades federadas na estruturação da carreira do magistério da educação fundamental e média.

5—RECURSOS E SUAS FONTES—Orçamentos estaduais e municipais.

Orçamento federal (recursos destinados à educação), estabelecendo nos convênios a serem firmados entre o MEC e as Unidades da Federação, com Recursos do Salário-Educação, cláusula específica para essa finalidade.

Obrigatoriedade da aplicação do percentual de 20% do Fundo de Participação dos Municípios, em gastos na educação.

Propôs, ainda, o Grupo criado pelo Dec. 65.189/69 que, a fim de assegurar recursos aos sistemas estaduais de ensino e com vistas ao atendimento dos acréscimos dos níveis de remuneração do magistério, os trabalhos deverão sempre ter presente a possibilidade de utilização das transferências financeiras da União, no que toca à manutenção dos referidos sistemas.

Constitui medida proposta, também, a entrega de recursos federais, somente após a comprovação da efetiva estruturação da carreira do magistério fundamental e médio, segundo normas que serão fixadas.

1971/1973: Recursos indicados pelo Grupo de Trabalho, de procedência dos orçamentos federal, estaduais, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios.

REFORMULAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO E DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

FINALIDADE

Estruturar a carreira do Magistério Superior de modo a, pela elevação das condições sócio-econômicas do professorado, obter-se maior dedicação e conseqüentemente maior rendimento para o ensino.

JUSTIFICATIVA

O atual sistema de remuneração dos docentes e pesquisadores das Universidades e estabelecimentos federais isolados de Ensino Superior é inteiramente inadequado:

- a) para a União, porque, sendo baixa a relação aluno/professor, pesa exageradamente no custeio do ensino superior federal;
- b) para os pesquisadores e professôres, porque sua remuneração mensal é baixa, levando-os a ocupar diversos empregos distintos;
- c) para os alunos e para o sistema de ensino, porque as atividades pedagógicas ficam visivelmente prejudicadas pela situação vigente.

OBJETIVOS

Etapas anuais. A primeira, a ser concluída até março de 1970, de 3.000 docentes em regime de dedicação exclusiva e de outros 4.000 docentes em regime de 22 horas de trabalho semanal. A partir de 1971, os benefícios dos dois regimes serão estendidos a 2.000 docentes por ano, em cada categoria, até 1973.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1— ÓRGÃOS EXECUTORES—DESu/CONCRETIDE; Universidades/COPERTIDES.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria Geral/DESu.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País.

4—DETALHAMENTO—O projeto se desenvolverá em várias etapas anuais. A primeira, a ser concluída até março de 1970, consistirá nos estudos relativos ao estabelecimento de prioridades e critérios de seleção dos docentes a serem beneficiados nos dois regimes de trabalho, culminando com a contratação de 1.400 docentes em cada categoria. A segunda etapa, a ser concluída em julho de 1970, visará a contratação de mais 1.600 docentes em RETIDE e 2.000 em regime de 22 horas semanais. A partir de 1971, efetivar-se-ão as contratações de 2.000 docentes por ano, em cada categoria.

5—RECURSOS E SUAS FONTES—Os dispêndios anuais estão estimados da seguinte maneira: em 1970, Cr\$ 97,3 milhões; 1971—Cr\$ 184,1 milhões; 1972—Cr\$ 261,7 milhões; 1973—Cr\$ 341,3. Para a primeira fase (março de 1970) os recursos, da ordem de Cr\$ 47,1 milhões, já estão assegurados na dotação orçamentária para o FNDE. Para as demais fases deverão ser destinados recursos específicos de orçamento federal, sendo que, ainda em 1970, fêz-se necessário a abertura de crédito para atender a segunda fase.

PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (PIPMO)

FINALIDADE

Preparação de mão-de-obra para os setores primário, secundário e terciário.

JUSTIFICATIVA

A experiência do PIPMOI será estendida aos setores primários e terciários num trabalho conjunto das Diretorias do Ensino Industrial, Comercial e Agrícola (PIPMO).

O PIPMO será executado, através de uma Coordenação Nacional e de Coordenações Regionais, com base na estrutura do PIPMOI com representantes das outras duas áreas.

A qualificação de escalões auxiliares proporcionais a melhoria do rendimento global, questão relevante no Brasil, onde os profissionais de nível superior também desempenham funções abaixo das que lhes competem, por falta de auxiliares qualificados.

OBJETIVOS

A primeira aproximação de planeamento oferece a perspectiva de treinamento de 90.289 pessoas (1970); 112.861

(1971); 135.433 (1972); 115.747 (1973) para Mão-de-obra Industrial. No que se refere ao Setor terciário, as atividades estarão concentradas na área da saúde. Para as atividades agrícolas, o ano de 1970 será de preparação da programação, estando previsto para os 3 anos a qualificação de 38.400 pessoas: 4.800 (1971), 12.000 (1972) e 21.600 (1973).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Coordenações Regionais do PIPMO, DEI, DEA e DEC.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/Coordenação Nacional de PIPMO.

3—ÁREAS DE INFLUÊNCIA—Todo o País, com prioridade para as relacionadas no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DETALHAMENTO :

a) Preparação de mão-de-obra para o setor primário, visando a qualificar o trabalhador rural, principal meio de alcançar as metas globais traçadas para o setor primário (PIPMOA).

—Constituída a equipe técnica na DEA, esta se encarregará de formar a primeira turma de 30 monitores (curso de 6 meses) que qualificarão 4.800 trabalhadores rurais.

—A partir de 1972 serão formadas, por ano, duas turmas de 10 equipes de monitores (uma no 1.º semestre e outra no 2.º).

—A turma formada no 1.º semestre qualificará 2.400 trabalhadores rurais no 2.º semestre. A êsses 2.400, serão acrescidos mais 9.600, qualificados pelas equipes dos anos anteriores, perfazendo um total de 12.000 trabalhadores treinados.

—No final de 1973 será atingido um total de 38.400 trabalhadores qualificados, como mostra o quadro abaixo:

ANO	N.º DE TRABALHADORES TREINADOS
1971	4.800
1972	9.600 + 2.400
1973	19.200 + 2.400

- b) Preparação de mão-de-obra para o setor secundário, promovendo o treinamento de profissionais em todos os níveis para o setor secundário da economia (PIPMOI).

—Para atingir o seu objetivo, o PIPMOI atuará em todo o território nacional, mantendo, em cada Estado, unidades técnico-administrativas (Coordenações Regionais).

—A formação profissional é alcançada mediante cursos intensivos que se realizam através de convênios com as instituições aptas ao seu desenvolvimento (Escolas Técnicas, SENAC, SESC, Empresas, Sindicatos, Prefeituras, Universidades etc).

—A primeira aproximação de planejamento oferece a perspectiva de treinamento de:

90.289 pessoas———1970

112.861 pessoas———1971

135.433 pessoas———1972

155.747 pessoas———1973

- c) Preparação de mão-de-obra para o setor terciário, dando progressiva caracterização a novas profissões, dentro da acelerada diversificação ocupacional que se vem acentuando no quadro das atividades terciárias: comércio, administração e outros serviços (PIPMOC).

—O PIPMOC abrangerá área de atividades terciárias, com a responsabilidade de técnicos designados pela Diretoria do Ensino Comercial.

Em 1970, o Programa limitar-se-á à preparação de auxiliares de técnicas em Atividades Terciárias concernentes à área da Saúde, com a realização de cursos para:

- 1—Auxiliares de Laboratoristas
- 2—Auxiliares de Sanitaristas
- 3—Auxiliares de Equipes Cirúrgicas (instrumentadores)
- 4—Auxiliares de Obstetra
- 5—Auxiliares de Dietista e Nutricionista
- 6—Auxiliares de Radiologista
- 7—Auxiliares de Dentista
- 8—Auxiliares de Hospital (repcionista, ecônomo, auxiliar de farmácia, de distribuições de refeições e de limpeza)
- 9—Visitadoras de Saúde (educadora de alimentação, pesquisadora de deficiente da visão e da audição, e de imunização).

5—RECURSOS E SUAS FONTES:

a) PIPMOA

ANO	RECURSOS (ORÇAMENTÁRIOS)
1970	348.000,00 *
1971	880.000,00
1972	2.240.000,00
1973	3.680.000,00

* Orçamento federal através das dotações da DEA.

b) PIPMOI

ANO	RECURSOS (ORÇAMENTÁRIOS)
1970	10.000.000,00 *
1971	12.500.000,00
1972	15.000.000,00
1973	17.250.000,00

* Orçamento federal através das dotações da DEI.

c) PIPMOC

—Para a realização deste programa está previsto o destaque de Cr\$ 2.000.000,00 oriundos do PIPMOI para o ano de 1970.

—Para os anos de 1971/73 serão previstos recursos orçamentários específicos.

INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-GOVÊRNO

FINALIDADE

Tornar o Ensino Superior e o Técnico-profissional perfeitamente ajustado às necessidades do mercado de trabalho, motivando as empresas a participarem, mais diretamente, do processo educacional.

JUSTIFICATIVA

Os benefícios dessa integração constam de abundantes documentos, quer de origem governamental, quer de origem empresarial. A maioria, no entanto, condiciona a execução do processo de integração às fontes tradicionais de recursos —os orçamentos públicos. Torna-se necessário que se monte o projeto em bases novas, não excluída a participação financeira do Poder Público.

OBJETIVOS

A meta do projeto é possibilitar a consolidação e ampliação de esforços isolados que vêm sendo empreendidos no País, bem como aumentá-los no sentido de se concretizar uma

efetiva participação dos educandos das últimas séries das Universidades e Escolas Técnicas e dos recém-formados, na problemática empresarial brasileira.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Universidades; Escolas Técnicas; Centros de Integração Escola-Empresa.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral; Diretoria do Ensino Superior; Diretoria do Ensino Industrial; Diretoria do Ensino Agrícola; Diretoria do Ensino Comercial.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País, com as prioridades estabelecidas no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DETALHAMENTO—O projeto, pelas suas características próprias, envolvendo não somente a participação do Ministério da Educação, como também a do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério do Interior e, mesmo de outros, exigirá uma fase de preparação que será no decorrer do ano de 1970. Ainda no corrente ano, serão coletados, analisados e identificados todos os documentos existentes sobre o assunto, sendo também parte obrigatória do trabalho preliminar a avaliação do que foi e do que está sendo feito. O projeto prevê a integração dos 3 componentes fundamentais para uma ação válida e consistente na área da participação da mão-de-obra jovem, na problemática das empresas brasileiras:

- a) **A Escola:** esforçando-se no sentido de adaptar os seus currículos às necessidades do mercado de trabalho brasileiro, bem como envidando esforços no sentido de maior produtividade e com um aproveitamento maior e mais racional de todo o seu acervo físico e pessoal;
- b) **A Empresa:** (qualquer tipo de empresa—pequena, média e grande empresa) compromisso público ou obrigatório de oferecer estágios e oportunidades de encaminhamento profissional de educandos das últimas séries, técnicos (de nível superior e médio) recém-formados. A escolhida de estagiários deverá ser aceita pelas empresas com a idéia de que é, também, através dêsse procedimento que participa efetivamente do processo de desenvolvimento.
- c) **O Governo:** permissão para que as empresas deduzam de seus impostos a totalidade ou parte das despesas despen-

didadas com o plano de acolhida de estagiários; exigência, para a concessão de empréstimo por bancos governamentais (Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia, Caixas Econômicas Federais e Estaduais e Bancos Oficiais dos Estados), da apresentação de **Plano de Acolhida de Estagiário**; acréscimos de percentuais aos empréstimos feitos por bancos governamentais e empresas públicas e sociedades de economia mista para que, com êsses acréscimos, financiem planos de concessão de estágios e cursos intensivos e de extensão; promoção de uma intensa campanha de valorização dos cursos de curta duração, visando ao melhor adiestramento da mão-de-obra jovem para o mercado de trabalho. Nesses cursos de curta duração (20, 30, 40 ou 50 hs.) deverá ser dada especial atenção ao problema do relacionamento humano, grande causa dos desajustamentos na empresa, bem como aos processos de comunicação. Serão êsses cursos patrocinados por instituições de elevada qualificação, com a participação financeira parcial de órgãos governamentais (MEC, MINTÉR e MTPS). Criação de uma rede nacional de informação educacional e ocupacional, em estreita articulação com o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Ministério do Interior, através de seus órgãos regionais (SUDAM, SUDENE, SUVALE, SUDECO e SUDÉSUL). Publicações fartas, sempre atualizadas, sobre informações educacionais e ocupacionais, elaboradas por órgãos técnicos em articulação com instituições especializadas. Essas publicações seriam editadas através do mecanismo operacional da FENAME e colocadas à venda em seus postos de distribuições e, também, em bancas de jornais.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—Para 1970, serão feitos destaques especiais dos recursos já existentes nos Orçamentos dos diversos órgãos do MEC (Diretorias, Universidades, Escolas Técnicas, Programas Intensivos e Integrados). A aceitação dos planos de estágios encaminhados por associações que congreguem entidades de classe ou empresa dependerá do que as mesmas oferecerão como contrapartida. O ano de 1970 será a fase preliminar do trabalho e no Orçamento do MEC para 1971, a ser elaborado no corrente exercício, substanciais recursos deverão ser incluídos.

DINAMIZAÇÃO DAS ESCOLAS-FAZENDA

FINALIDADE

Através da dinamização das Escolas-Fazenda, propiciar maiores e melhores oportunidades de aperfeiçoamento profissional aos técnicos agrícolas de nível médio, possibilitando sua participação ativa no trabalho de campo.

JUSTIFICATIVA

O projeto visa a atualizar o ensino secundário agrícola de grau médio a fim de que êle possa acompanhar o extraordinário desenvolvimento tecnológico que se vem processando nas atividades de produção agropecuária, dando oportunidade aos educandos para executarem programas agrícolas orientados, de sua responsabilidade, que se traduzirão em renda, mediante a comercialização da produção, cujos lucros financeiros reverterão em benefício dos participantes. Desta forma proporciona aos estabelecimentos condições de auto-suficiência na produção de alimentos, o que reduz o custo de sua manutenção.

OBJETIVOS

—Possibilitar a implantação progressiva, em todos os estabelecimentos de ensino agrícola, do sistema de Escolas-Fazenda;

—Selecionar os estabelecimentos onde serão instalados os projetos de Escolas-Fazenda;

—Instalar em cada Escola-Fazenda, o sistema de cooperativa que passará a ser o órgão financiador e comercializador dos projetos de produção executados pelos alunos;

—Qualificar pessoal técnico para atender o projeto, através de cursos de aperfeiçoamento.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Diretoria do Ensino Agrícola.

2—COORDENAÇÃO—Secretaria-Geral/Diretoria do Ensino Agrícola.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País, observando-se as prioridades estabelecidas no Programa Estratégico de Desenvolvimento.

4—DETALHAMENTO—1970—ampliação do corpo técnico da Diretoria do Ensino Agrícola, para que seja formada uma equipe itinerante, incumbida de orientar, supervisionar e avaliar os trabalhos realizados nas Escolas-Fazenda. Organização de cursos de aperfeiçoamento para professores de novas Escolas-Fazenda, curso de cooperativismo para Diretores e Professores de Escolas-Fazenda.

1971/1973—desenvolvimento do Programa com a transformação progressiva dos 37 ginásios e colégios agrícolas em funcionamento, em Escolas-Fazenda.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—Para execução dos trabalhos programados em 1970 dispõe o MEC, através da Diretoria do Ensino Agrícola, de Cr\$ 500.000,00 oriundos do convênio MEC-USAID. Para os anos seguintes torna-se necessário dotações orçamentárias para a renovação do convênio, cujas bases de participação financeira deverão ser analisadas pelas partes convenientes.

INTEGRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NAS COMUNIDADES

FINALIDADE

Dinamizar a integração do jovem universitário e da própria Instituição Universitária à realidade brasileira, de forma que participem mais diretamente da Problemática do Desenvolvimento, da Integração Nacional e da Valorização do Homem.

JUSTIFICATIVA

A Universidade Brasileira terá que ter dimensões e dinâmica diferentes de suas congêneres em outros países, já que a complexidade da problemática do nosso desenvolvimento assim o exige.

Não bastará a ela apenas profissionalizar ou fornecer técnicos. É preciso que a própria mentalidade nacional seja nela forjada, e, para tal, terá que estar perfeitamente ajustada à nossa realidade, possibilitando aos universitários uma participação efetiva nos problemas do Governo e a formação de uma consciência de responsabilidade social, pelo fato de terem tido o privilégio do Ensino Superior.

OBJETIVOS

- 1—Implantação, até 1973, das CRUTAC nas Universidades do Nordeste.
- 2—Instalação, em 1970/71, dos "Campus" avançados de Eirunepé (AM), Cruzeiro do Sul (AC), Rio Branco (AC), Humaitá (AM), Uaupés (AM), Óbidos (PA), Tabatinga (AM) e Aragarças (GO).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES:

- Para o CRUTAC—As Universidades, na medida em que se integram no projeto.
- Para os "campus" avançados—As Universidades interessadas.

2—COORDENAÇÃO:

- Para o CRUTAC—Diretoria do Ensino Superior.
- Para os "Campus" avançados—Ministério do Interior, através do Grupo de Trabalho Projeto Rondon.
- MEC/Secretaria-Geral.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o País, sendo:

- A da CRUTAC, a correspondente às áreas geo-econômicas das respectivas Universidades.
- A dos "Campus" avançados, a correspondente à dos "pólos de desenvolvimento" selecionados pelo Ministério do Interior.

4—DETALHAMENTO:

- a) Promover a criação de Centros Rurais Universitários de Treinamento de Ação Comunitária (CRUTAC).

- 1—As Universidades deverão criar, nas regiões geo-econômicas em que se situam, programas de treinamento e aplicação das diferentes modalidades de ensino, através da prestação de

serviços orientados, coordenados com os programas dos governos locais e o interesse das respectivas comunidades.

2—Os estágios de serviço serão de caráter permanente, através de rodízios periódicos e farão parte das atividades curriculares das últimas séries.

3—A experiência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, observando-se as peculiaridades de cada região, deverá servir de base ao desenvolvimento desse Subprojeto.

b) Promover a criação de "Campus" avançados em regiões consideradas de interesse para o desenvolvimento econômico e social.

1—As Universidades deverão criar, fora de suas **áreas geo-econômicas e em regiões menos desenvolvidas do País**, programas de treinamento e aplicação nas diferentes modalidades de ensino, através da prestação de serviços orientados, sob suas coordenações e em comum acordo com os programas dos governos Federal, Estadual e Municipal e com o interesse das respectivas comunidades.

2—Os estágios de serviços serão de caráter permanente, através de rodízios periódicos, estarão incluídos nas atividades curriculares das últimas séries e terão por fim propiciar aos universitários um aprendizado direto em contato com a realidade nacional e seus múltiplos e complexos problemas.

3—Os "Campus" avançados, inicialmente, terão caráter de **pólos de atração** para o desenvolvimento de sua área sede, cujos efeitos sejam sempre os de transformá-los em **pólos de irradiação**.

4—As experiências das Universidades Federais de Juiz de Fora e Santa Maria e da Universidade do Estado da Guanabara, mantidas as peculiaridades de cada região, deverão servir de base à execução desse Subprojeto.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES :

—CRUTAC—Não houve recursos específicos previstos para 1970.

—Será feito um planejamento orçamentário para as implantações progressivas a partir de 1971.

—"Campus" avançados.

—1970—Cr\$ 1.000.000,00 de verbas orçamentárias pelo MINTER.

—Convênios com as Superintendências do Desenvolvimento e diversas entidades públicas e privadas.

—1971/73—a serem quantificadas detalhadamente.



PROJETO N.º 19

INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS DE CURTA DURAÇÃO

FINALIDADE

Promover a formação, em ritmo mais acelerado, de técnicos de nível superior em carreiras mais curtas, vinculando-as aos programas de interiorização de técnicos.

JUSTIFICATIVA

As carreiras de curta duração constituem medida já recomendada em vários documentos oficiais e por educadores e estudiosos dos problemas educacionais, documentos êsses sempre com base em análises de fatôres sócio-econômicos do País. A cada dia que passa, as opiniões convergem sempre para um único ponto: a necessidade da imediata implantação dessa medida, que já vem sendo adotada em escala modesta, no caso das carreiras de Engenharia de Operação, mas que, pelos resultados positivos, deve ser ampliada.

Além dela, poderia haver ainda as que chamaríamos de medicina e de odontologia rural, que nada mais seriam do que os cursos normais de medicina e de odontologia, estruturados de forma diferente e de modo a permitirem aos alunos, após determinado número de períodos escolares, uma

interrupção para a prestação de serviços e posterior retorno para a conclusão dos cursos.

OBJETIVOS

—Durante o ano de 1970, estudar e debater a implantação e o desenvolvimento das carreiras de curta duração nos níveis técnicos competentes.

—A partir de 1971, promover a execução do projeto.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—Conselho Federal de Educação; Universidades.

2—COORDENAÇÃO—Diretoria do Ensino Superior.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo o Território Nacional.

4—DETALHAMENTO—Os cursos de medicina e odontologia rural seriam os cursos correspondentes aos primeiros anos dos cursos normais, com uma nova estruturação. Após o curso básico e, por exemplo, dois períodos letivos de profissionalização, os universitários realizariam um período, um ano talvez, prestando serviços médicos ou odontológicos para os quais estivessem já credenciados e autorizados, em regiões do grande interior, carentes de qualquer recurso, mas apoiados em organizações hospitalares em condições de lhes fornecerem apoio e orientação técnica periódica (por exemplo, as sedes dos "Campus" avançados).

Após êsse estágio de prestação de serviços, que poderia corresponder a uma parte da indenização do custo de seu curso e ao próprio dever do Serviço Militar, poderiam retornar às Universidades para a complementação do curso.

5—PRAZOS, RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—O ano 1970 seria praticamente um ano de estudos e debates em torno da idéia.

A partir de 1971 é que seriam estruturados e postos em funcionamento, em caráter experimental, de acordo com as conclusões a que o Conselho Federal de Educação chegasse a respeito. Só então se poderia quantificar o problema dos recursos que encontrariam no INPS, Fundo Rural e MINTER, uma possibilidade enorme de atendimento.

SISTEMA AVANÇADO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS—SATE

FINALIDADE

Procurar introduzir na tecnologia educacional do País sistemas avançados capazes de possibilitar a recuperação do atraso e o atendimento crescente da demanda.

JUSTIFICATIVA

Através do Decreto n.º 65.239, de 26-9-69, foram criados os instrumentos institucionais que propiciarão a execução do projeto.

Sòmente a adoção de providências dessa natureza nos capacitará a um real avanço na difusão do ensino.

OBJETIVOS

O programa global deverá desenvolver-se em várias etapas, ao longo de alguns anos. O objetivo prioritário a curto prazo consiste em criar e implementar os meios e instrumentos que permitam a realização dos estudos básicos e a experimentação decorrente, os quais, a médio prazo, permitirão

identificar a solução "ótima" quanto à tecnologia educacional adequada para o País.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—IPEA; CNAE; FCBTVE (MEC); CONTEL; CFE.

2—COORDENAÇÃO—CNRH/Secretaria Executiva do SATE.

3—ÁREA DE ATUAÇÃO—Todo Território Nacional.

4—DETALHAMENTO—A implementação está agora apenas na dependência da instalação das Comissões Ministerial e Técnica-Consultiva. No âmbito dessas Comissões serão definidas precisamente as tarefas que incumbirão as entidades e os organismos participantes do programa, tais como IPEA, CNAE, FCBTVE (MEC), CONTEL e CFE.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—Estimativas preliminares situam em torno de Cr\$ 8.000.000,00 o montante de recursos para a execução do programa SATE. Todavia, dada sua natureza complexa e inédita, é possível que no decorrer de sua implementação novas exigências despontem, elevando ou reduzindo o montante global de recursos requeridos.

Parte dos recursos provirá dos orçamentos dos órgãos envolvidos. É possível obter-se cooperação internacional, tanto para a assistência técnica externa que se fizer necessária, como para gastos com projetos específicos do programa.

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO

FINALIDADE

Assegurar informações precisas e permanentes sobre a situação educacional do País.

JUSTIFICATIVA

A permanente sobrecarga de trabalho do IBGE vem dificultando a coleta de dados educacionais. Como consequência, freqüentemente são encontrados dados irrealis que invalidam um levantamento.

Por outro lado, faz-se necessário impedir os não raros trabalhos paralelos em diferentes órgãos, evitando, assim, desperdício de tempo e esforços.

Por êsses motivos e tendo em vista o que estabelece a Reforma Administrativa no Decreto-lei n.º 200, cap. III, Art. 10, torna-se indispensável a descentralização da coleta e crítica dos mesmos, com a participação ativa e integrada dos órgãos federais, regionais e estaduais de educação, o que ocasionará maior fidedignidade dos dados.

OBJETIVOS

Proceder aos estudos necessários e implementar a reformulação do Sistema Estatístico de Educação, como parte do sistema geral de informação sobre recursos humanos.

Estabelecer um plano básico de estudos e pesquisas sobre o desempenho do sistema educacional e fatores endógenos e exógenos que o afetam.

Envolver os órgãos estaduais de educação na coleta e processamento dos dados estatísticos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1—ÓRGÃOS EXECUTORES—SEEC, INEP, CNRH (**IPEA**), **IBGE**, órgãos Regionais e Secretarias de Educação.

2—COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO—Responsabilidade do INEP e CNRH.

3—ÁREA DE INFLUÊNCIA—Todo Território Nacional.

4—DETALHAMENTO—Faz-se necessária a designação de um Grupo de Trabalho para estabelecer as diretrizes da reformulação do sistema e traçar o programa.

5—RECURSOS NECESSÁRIOS E SUAS FONTES—OS recursos que se fizerem necessários advirão das entidades envolvidas no projeto e estudar-se-á possibilidade da constituição de um fundo especial do FNDE para complementar as despesas.

Orçamentos do SEEC, do INEP, das Diretorias de Ensino e demais instituições.

Imprimiu:

EDITORA GRAFICA LATINA LTDA. — Rua Siqueira Bueno, 2.106

Setembro de 1969 — SÃO PAULO—BRASIL

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)